



BIO

ANO XLIX

Nº 1601

31 DE MAIO
DE 2020

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO (ACUMULA INTERINAMENTE SAAETRI)

ARY ROCHA FARIA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

DALMO SIQUEIRA GOMES

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

AFRÂNIO DOS SANTOS EVANGELISTA JR.

PROCURADOR GERAL

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

MARTA G. NASSER

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

PAULO TAVARES DA SILVA

SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ELISA HELENA MARIA GOMES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECR.
ESPORTE E LAZER)

ELDER DE MATTOS ÁZARA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECR.
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO FERREIRA GOMES

SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECR. DE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO)

ALESSANDRA SILVA FERREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

IGOR BASTOS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

NILTON DA SILVA BERNARDES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LUCIANO JOÃO SOARES FILHO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

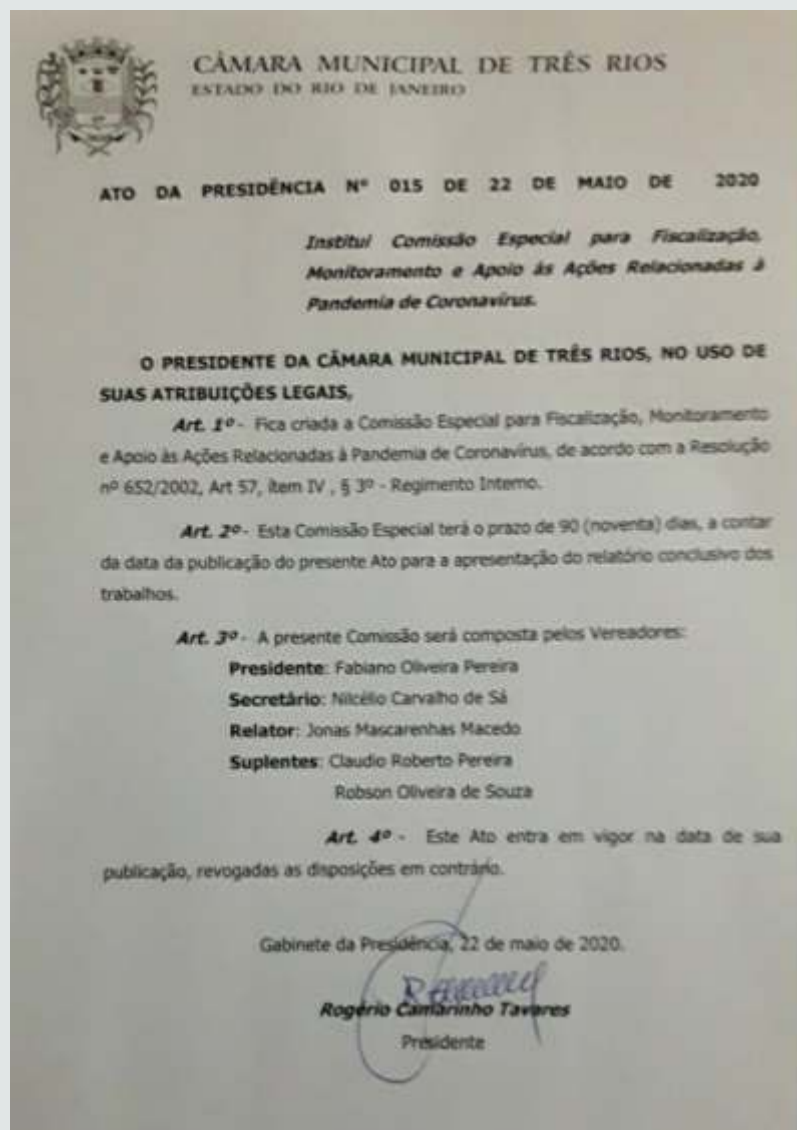
SAÚDE É PRIORIDADE

APÓS 10 ANOS
a reforma começou.

Prefeitura de TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL



25.887-000, telefone: (32) 3466-1481, e-mail: cassia.embalagens@hotmail.com. O representante legal da empresa é WESLEY PEREIRA SENRA, CPF 030.170.926-23, RG: M-7.531.010, COM O VALOR DE R\$ 3,15/LITRO;

(2) RÔMULO DE OLIVEIRA ME – MINI MERCADO BANDEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.842.463/0001-94, inscrição municipal nº 0101020401, inscrição estadual nº 87.293.742, com sede na Rua da Bandeira, nº 05, centro, Três Rios/RJ – Cep 25.804-120, telefone: (24) 2255-4269 / 9-9884-5574, e-mail: romulosaloto@gmail.com. O representante legal da empresa é RÔMULO DE OLIVEIRA SALOTO, CPF 046.362.237-56, RG: 09919202-3, COM O VALOR DE R\$ 3,17/LITRO

(3) JJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.365.951/0001-83, inscrição municipal nº 0101020618, inscrição estadual nº 87.413.985, com sede na Rua Professor Moreira, nº 606, Bairro Vila Isabel, Três Rios/RJ – Cep 25.815-070, telefone: (24) 2255-6626, e-mail: jjalimentoseireli@gmail.com. O representante legal da empresa é MARIA APARECIDA GONÇALVES LOURES, CPF 727.293.337-20, RG: M-2.609.978, COM O VALOR DE R\$ 3,97/LITRO

OBJETO: 9.600 LITROS DE LEITE INTEGRAL/DESNATADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93).

C O N T R A T O nº 011/2020
A partir de: 06/05/2020
PP nº 002/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** PAVIMIL PAVIMENTAÇÕES LTDA, Fazenda São José, s/nº, Fernandes Pinheiro, Três Rios/RJ, CNPJ 13.258.431/0001-02. **OBJETO:** Compra de CBUQ para aplicação a frio; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Gera l das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 500,00/tonelada.

C O N T R A T O nº 012/2020. ATA RP 005/2020
A partir de: 18/05/2020
PP 013/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** DEPÓSITO DE GÁS MONTE MORIÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.782.529/0001-75, inscrição municipal nº 34.08.67, inscrição estadual nº 11.212.514, com sede na Estrada Silveira da Motta, 18999, Contendas – São José do Vale do Rio Preto/RJ – Cep 25.780-000, telefone: (24) 9-9919-2200, e-mail: vagnerglp@yahoo.com.br. **OBJETO:** Compra de gás GLP acondicionado em botijas de 13 quilos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 47,90/unidade.

EPP MAIO 2020

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 004/2020
A partir de: 06/05/2020
PP 002/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** PAVIMIL PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.431/0001-02, inscrição municipal nº 0101016833, inscrição estadual nº 79.325.481, com sede na Fazenda São José, s/n, Setor 3, Fernandes Pinheiro – Três Rios/RJ – Cep 25.812-470, telefone: (24) 2251-7900, e-mail: comercial@pavimil.com.br. **OBJETO:** RP de CBUQ, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	700 toneladas	Massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso à Quente) ESTOCÁVEL	R\$ 500,00/tonelada	R\$ 350.000,00
02	500 toneladas	Massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso à Quente) CONVENCIONAL	R\$ 413,00/tonelada	R\$ 206.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93).

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 005/2020
A partir de: 18/05/2020
PP 013/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** DEPÓSITO DE GÁS MONTE MORIÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.782.529/0001-75, inscrição municipal nº 34.08.67, inscrição estadual nº 11.212.514, com sede na Estrada Silveira da Motta, 18999, Contendas – São José do Vale do Rio Preto/RJ – Cep 25.780-000, telefone: (24) 9-9919-2200, e-mail: vagnerglp@yahoo.com.br. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO DE 3.537 botijas de gás GLP 13 quilos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). Valor: R\$ 47,90/botija.

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 006/2020
A partir de: 22/05/2020
PP 012-01/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39, REGISTRA AS SEGUINTE EMPRESAS:

(1) 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.168.271/0002-92, inscrição municipal nº 439, inscrição estadual nº 78.582.340, com sede na Avenida Cotril, nº 1.904, Jamapará, Sapucaia/RJ – Cep

C O N T R A T O nº 013/2020
A partir de: 22/05/2020.
PP 010/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda, CNPJ: 03.157.268/0001-20, situada na Rua Projetada A, nº 136-A, Distrito II, Cruzeiro, São Paulo/SP; **OBJETO:** Fornecimento de CLORO GÁS para tratamento de água. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); **VALOR:** R\$ 13,80/kg.

1º termo aditivo
C O N T R A T O nº 027/2019
Tomada de Preço 003/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ Nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.750.463/0001-27, inscrição estadual: isenta, inscrição municipal nº 7.496, com sede na Rua das Filoméias, nº 34, Sala 02, Parque das Avenças, Pirapora do Bom Jesus/SP, Cep. 06.550-000, telefone: (11) 2883-6856, e-mail: comercial@victorinofigueiredo.com.br. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIROS E AJUDANTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, alínea “b”, da Lei 8666/1993. Valor: R\$ 26.927,30/mês.

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 021/2018
PP 014/2018

A partir de 28/05/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA ME, C.N.P.J 10.538.267/0001-90, Inscrição Estadual Nº 77.725.296, situada na Travessa Maria Aurora, nº 38, Centro, Paraíba do Sul. **OBJETO:** RENOVAÇÃO DE PRAZO para locação de Caminhão Basculante. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002. **VALOR:** R\$ 5.500,00/mês.



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 8296/2019
FORNECEDOR: Realteck Comércio e Distribuição Ltda. Me, CNPJ: 09.629.322/001-79
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.
VALOR GLOBAL: R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais)
DATA: 01/08/2019
Alessandra Silva Ferreira - Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93 – Omissão no BIO de 10/09/2019
PROCESSO Nº 10583/2019
FORNECEDOR: Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda., CNPJ: 10.881.034/0001-96
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR GLOBAL: R\$ 166.367,08 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos)
DATA: 06/09/2019
Alessandra Silva Ferreira - Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 12241/2019
FORNECEDOR: JB Magalhães – Comércio e Serviços, CNPJ: 24.561.535/0001-08
OBJETO: Aquisição de material para escritório e papelaria.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)
DATA: 11/09/2019
Alessandra Silva Ferreira - Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 14151/2019
FORNECEDOR: Medlevensohn Comércio e Representante de Produtos Hospitalares, CNPJ: 05.343.029/001-90
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)
DATA: 23/09/2019
Alessandra Silva Ferreira - Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 18698/2019
FORNECEDOR: Proteger Segurança Digital e Comércio de equipamentos Ltda. Me, CNPJ: 20.102.226/0001-00
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
DATA: 16/12/2019
Alessandra Silva Ferreira - Secretária de Saúde e Defesa Civil

1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071-1/2019
PROCESSOS Nº 10640/2019
EMPRESA DETENTORA: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para UPA - Unidade de Pronto Atendimento.
VIGÊNCIA: 02/09/2019 a 01/09/2020

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO
13	117273-FLUCONAZOL 2 MG/ML - 100 ML INJETAVEL	FRA	60	SANOBIAL	R\$ 12,52
15	117286-HEPARINA SODICA (SUBCUTÂNEA) 5000 UI / 0,25 ML INJETAVEL AMP	UN	4.500	CRISTALIA	R\$ 4,30
16	117287-HEPARINA SODICA 5000 UI/ML - 5 ML INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UN	75	CRISTALIA	R\$ 16,50

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073-1/2019
PROCESSO Nº 2410/2019
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
LICITANTES VENCEDORES: Kasa Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. ME, CNPJ nº 10.438.280/0001-78 – R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); Medicom Rio Farma Ltda., CNPJ nº 39.499.710/0001-43 – R\$ 43.695,00 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais); Tidimar Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ nº 25.296.849/0001-85 – R\$ 136.489,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).
DATA: 03/09/2019
Alessandra Silva Ferreira - Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-1/2020
PROCESSO Nº 849/2020
OBJETO: Aquisição de Material de Obras e Manutenção
LICITANTES VENCEDORES: Pedreira São Sebastião Ltda., CNPJ nº 32.289.829/0001-42 - R\$ 89.205,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais); Distribuidora Tijotelhas de Materiais de Construção Ltda. Me, CNPJ nº 13.724.512/0001-42 – R\$ 152.992,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais); O.C. Tintas e Ferragens Ltda., CNPJ nº 13.495.442/0001-06 – R\$ 6.545,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); Sena Artefatos de Cimento Ltda., CNPJ nº 35.925.502/0001-08 – R\$ 527.880,00 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA: 01/04/2020
Robson Garcia de Oliveira – Secretário de Obras e Habitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-1/2020 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 18165/2019
OBJETO: Aquisição de uniformes
LICITANTES VENCEDORES: Stamp Cor Industria e Comercio de Produtos Serigráficos Ltda. - Me, CNPJ nº 02.728.331/0001-78; Sheridan Rio Comercio e Serviços EIRELLI - Me, CNPJ nº 19.932.323/0001-41.
DATA: 30/04/2020
Ary Rocha Faria – Secretário de Educação

3



PREGÃO PRESENCIAL Nº 071-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 10640/2019
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para UPA-Unidade de Pronto Atendimento.
LICITANTES VENCEDORES: Tidimar Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ nº 25.296.849/0001-85; Medicom Rio Farma Ltda., CNPJ nº 39.499.710/0001-43; Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51.
DATA: 02/09/2019
Alessandra Silva Ferreira - Secretária de Saúde e Defesa Civil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071-1/2019
PROCESSOS Nº 10640/2019
EMPRESA DETENTORA: Tidimar Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ nº 25.296.849/0001-85
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para UPA - Unidade de Pronto Atendimento.
VIGÊNCIA: 02/09/2019 a 01/09/2020

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.
1	115189-BENZILPENICILINA, POTASSICA, ASSOCIADA A PENICILINA PROCAINA - BENZILPENICILINA, POTASSICA, ASSOCIADA A PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	FRA	50	BLAU	R\$ 5,50
2	117222-ADENOSINA 3MG/ML - 2ML SOLUCAO INJETAVEL	UN	50	HIPOLABOR	R\$ 10,00
5	117227-AMIODARONA, 50 MG/ML - 3 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	400	HIPOLABOR	R\$ 2,00
6	117231-ATROPINA 0,25 MG/ML - 1 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	UN	200	ISOFARMA	R\$ 0,42
7	117239-CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL IV FRASCO-AMPOLA	FRA	7.000	BLAU	R\$ 8,40
11	117263-EFEPINEFRINA 1 MG/ ML - 1 ML INJETAVEL AMPOLA	UN	1.200	HIPOLABOR	R\$ 2,11
27	120085- GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJETAVEL	UN	200	ISOFARMA	R\$ 2,00
30	123976-DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPO - DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	550	HYPOFARMA	R\$ 11,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071-1/2019
PROCESSOS Nº 10640/2019
EMPRESA DETENTORA: Medicom Rio Farma Ltda., CNPJ nº 39.499.710/0001-43
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para UPA - Unidade de Pronto Atendimento.
VIGÊNCIA: 02/09/2019 a 01/09/2020

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO
9	117250-CLORETO DE SODIO 0,9 % 500ML SOLUCAO INJETAVEL	FRA	20.000	FRESENIUS	R\$ 2,68
12	117285-ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML - 1ML INJETAVEL AMPOLA	UN	1.200	TEUTO	R\$ 1,10

2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-1/2020
PROCESSO Nº 18165/2019
EMPRESA DETENTORA: Stamp Cor Industria e Comercio de Produtos Serigráficos Ltda. - Me, CNPJ nº 02.728.331/0001-78
OBJETO: Aquisição de Uniformes, visando o atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA: 30/04/2020 a 29/04/2021

LOTE	OBJETO / DESCRIÇÃO	UND	QNTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	123422-SHORT EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO COM DOIS VIEIS CINZA NA LATERAL DA PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 2 ANOS	Unidade	161	STAMP COR	6,25	1.006,25
	123423-SHORT EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO COM DOIS VIEIS CINZA NA LATERAL DA PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 4 ANOS	Unidade	1027	STAMP COR	7,25	7.445,75
2	123424-SHORT EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO COM DOIS VIEIS CINZA NA LATERAL DA PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 6 ANOS	Unidade	1666	STAMP COR	6,25	10.412,50
	123425-SHORT EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO COM DOIS VIEIS CINZA NA LATERAL DA PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 8 ANOS	Unidade	1500	STAMP COR	7,25	10.875,00
3	123426-SHORT EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO COM DOIS VIEIS CINZA NA LATERAL DA PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 10 ANOS	Unidade	1472	STAMP COR	8,25	12.144,00
	123427-SHORT EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO COM DOIS VIEIS CINZA NA LATERAL DA PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 12 ANOS	Unidade	959	STAMP COR	9,25	8.870,75
4	123428-SHORT EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO COM DOIS VIEIS CINZA NA LATERAL DA PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 14 ANOS	Unidade	566	STAMP COR	9,25	5.235,50
	123429-SHORT EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO COM DOIS VIEIS CINZA NA LATERAL DA PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 16 ANOS	Unidade	282	STAMP COR	10,25	2.890,50
5	123430-SHORT EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO COM DOIS VIEIS CINZA NA LATERAL DA PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 18 ANOS	Unidade	196	STAMP COR	11,24	2.203,04
	123431-SHORT EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO COM DOIS VIEIS CINZA NA LATERAL DA PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 20 ANOS	Unidade	171	STAMP COR	12,00	2.052,00
6	123432-SHORT-SAIA EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, COM VIEIS CINZA NA PARTE DA FRENTE DA SAIA, COM TRANSPASSE DA SAIA PARA O LADO ESQUERDO E ESTAMPA NA BARRA À ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 2 ANOS	Unidade	161	STAMP COR	5,29	851,69
	123433-SHORT-SAIA EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, COM VIEIS CINZA NA PARTE DA FRENTE DA SAIA, COM TRANSPASSE DA SAIA PARA O LADO ESQUERDO E ESTAMPA NA BARRA À ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 4 ANOS	Unidade	1027	STAMP COR	6,30	6.470,10
7	123434-SHORT-SAIA EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, COM VIEIS CINZA NA PARTE DA FRENTE DA SAIA, COM TRANSPASSE DA SAIA PARA O LADO ESQUERDO E ESTAMPA NA BARRA À ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 6 ANOS	Unidade	1666	STAMP COR	7,30	12.161,80
	123435-SHORT-SAIA EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, COM VIEIS CINZA NA PARTE DA FRENTE DA SAIA, COM TRANSPASSE DA SAIA PARA O LADO ESQUERDO E ESTAMPA NA BARRA À ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 8 ANOS	Unidade	1500	STAMP COR	8,30	12.450,00
8	123436-SHORT-SAIA EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, COM VIEIS CINZA NA PARTE DA FRENTE DA SAIA, COM TRANSPASSE DA SAIA PARA O LADO ESQUERDO E ESTAMPA NA BARRA À ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 10 ANOS	Unidade	1472	STAMP COR	9,30	13.689,60
	123437-SHORT-SAIA EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, COM VIEIS CINZA NA PARTE DA FRENTE DA SAIA, COM TRANSPASSE DA SAIA PARA O LADO ESQUERDO E ESTAMPA NA BARRA À ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 12 ANOS	Unidade	959	STAMP COR	9,30	8.870,75

4



	BARRA À ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 10 ANOS					
	123439-SHORT-SAIA EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, COM VÍEIS CINZA NA PARTE DA FRENTE DA SAIA, COM TRANSPASSE DA SAIA PARA O LADO ESQUERDO E ESTAMPA NA BARRA À ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 12 ANOS	Unidade	959	STAMP COR	10,30	9.877,70
	123440-SHORT-SAIA EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, COM VÍEIS CINZA NA PARTE DA FRENTE DA SAIA, COM TRANSPASSE DA SAIA PARA O LADO ESQUERDO E ESTAMPA NA BARRA À ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 14 ANOS	Unidade	566	STAMP COR	11,29	6.390,14
	123441-SHORT-SAIA EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, COM VÍEIS CINZA NA PARTE DA FRENTE DA SAIA, COM TRANSPASSE DA SAIA PARA O LADO ESQUERDO E ESTAMPA NA BARRA À ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: P	Unidade	282	STAMP COR	12,30	3.468,60
	123442-SHORT-SAIA EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, COM VÍEIS CINZA NA PARTE DA FRENTE DA SAIA, COM TRANSPASSE DA SAIA PARA O LADO ESQUERDO E ESTAMPA NA BARRA À ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: M	Unidade	196	STAMP COR	13,30	2.606,80
	123443-SHORT-SAIA EM HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, COM VÍEIS CINZA NA PARTE DA FRENTE DA SAIA, COM TRANSPASSE DA SAIA PARA O LADO ESQUERDO E ESTAMPA NA BARRA À ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: G	Unidade	171	STAMP COR	14,30	2.445,30
	122147-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 2 ANOS	Unidade	325	STAMP COR	7,49	2.434,25
	122148-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 4 ANOS	Unidade	1260	STAMP COR	7,90	9.954,00
	122149-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 6 ANOS	Unidade	1570	STAMP COR	8,25	12.952,50
	122150-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 8 ANOS	Unidade	2124	STAMP COR	8,65	18.372,60
	122151-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 10 ANOS	Unidade	3000	STAMP COR	9,45	28.350,00
	122152-CAMISAS EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 12 ANOS	Unidade	2815	STAMP COR	9,00	25.335,00
	122153-CAMISAS EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: 14 ANOS	Unidade	2426	STAMP COR	9,50	23.047,00
	122154-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: P	Unidade	2920	STAMP COR	10,50	30.660,00
	122155-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: M	Unidade	3000	STAMP COR	10,90	32.700,00
	122156-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO,	Unidade	1950	STAMP COR	11,00	21.450,00

5

	MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: G					
	122157-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: GG	Unidade	500	STAMP COR	11,90	5.950,00
	122158-CAMISA EM MALHA PV BRANCA, GOLA V PERSONALIZADA VERDE MUSGO E PUNHO PERSONALIZADO, MANGAS COM RECORTE RAGLAN (COR VERDE MUSGO CC) COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS). TAMANHO: XG	Unidade	110	STAMP COR	10,00	1.100,00
	125316-CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA, TAMANHO: 2 ANOS, GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VÍES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	Unidade	325	STAMP COR	7,50	2.437,50
	125317-CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA, TAMANHO: 4 ANOS, GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VÍES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	Unidade	1260	STAMP COR	7,90	9.954,00
	125318-CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA, TAMANHO: 6 ANOS, GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VÍES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	Unidade	1570	STAMP COR	6,00	9.420,00
	125319-CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA, TAMANHO: 8 ANOS, GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VÍES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	Unidade	2124	STAMP COR	8,65	18.372,60
	125320-CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA, TAMANHO: 10 ANOS, GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VÍES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	Unidade	3000	STAMP COR	9,45	28.350,00
	125321-CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA, TAMANHO: 12 ANOS, GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VÍES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	Unidade	2815	STAMP COR	9,85	27.727,75
	125322-CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA, TAMANHO: 14 ANOS, GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VÍES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	Unidade	2426	STAMP COR	10,38	25.181,88
	125323-CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA, TAMANHO: P, GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VÍES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	Unidade	2920	STAMP COR	10,50	30.660,00
	125324-CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA, TAMANHO: M, GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VÍES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	Unidade	3000	STAMP COR	10,90	32.700,00
	125325-CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA, TAMANHO: G, GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VÍES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	Unidade	1950	STAMP COR	11,00	21.450,00
	125326-CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA, TAMANHO: GG, GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VÍES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	Unidade	500	STAMP COR	11,90	5.950,00

6



	LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).					
	125327-CAMISA REGATA EM MALHA PV BRANCA, TAMANHO: XG, GOLA REDONDA, VERDE MUSGO E PUNHO EM VÍES COR VERDE MUSGO COM RECORTE OMBRO EM VERDE MUSGO, COM ESTAMPA FRENTE (BRASÃO PMTR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À ESQUERDA), ESTAMPA COSTAS (LOGO PREFEITURA DE TRÊS RIOS).	Unidade	110	STAMP COR	8,49	933,90
	TOTAL GERAL:					558.990,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-1/2020
PROCESSO Nº 18165/2019
EMPRESA DETENTORA: Sheridan Rio Comercio e Serviços EIRELLI - ME, CNPJ nº 19.932.323/0001-41
OBJETO: Aquisição de Uniformes, visando o atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA: 30/04/2020 a 29/04/2021

LOTE	OBJETO / DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	122159-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VÍES. PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 2 ANOS	Unidade	161	9,36	1.506,96
	122160-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VÍES. PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 4 ANOS	Unidade	1027	9,62	9.879,74
	122161-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VÍES. PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 6 ANOS	Unidade	1666	9,88	16.460,08
	122162-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VÍES. PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 8 ANOS	Unidade	1500	10,14	15.210,00
	122163-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VÍES. PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 10 ANOS	Unidade	1472	9,83	14.469,76
	122164-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VÍES PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 12 ANOS	Unidade	959	10,66	10.222,94
	122165-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VÍES. PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 14 ANOS	Unidade	566	10,66	6.033,56
	122166-CALÇA DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO C/ 2 VÍES. PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: P	Unidade	282	10,14	2.859,48
	124266-CALÇA DE HELANCA M COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO, COM 2 VÍES PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO M	Unidade	196	10,40	2.038,40
	124267-CALÇA DE HELANCA G COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO, COM 2 VÍES PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO G	Unidade	156	10,66	1.662,96
	124268-CALÇA DE HELANCA GG COLEGIAL VERDE MUSGO, DE ELÁSTICO, COM 2 VÍES PERNA ESQUERDA COM ESTAMPA BARRA DA PERNA ESQUERDA (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO GG	Unidade	15	10,87	163,05
	122167-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA, COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 2 ANOS	Unidade	161	12,22	1.967,42
	122168-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA, COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 4 ANOS	Unidade	1027	11,02	11.317,54
	122169-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA, COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 6 ANOS	Unidade	1666	12,74	21.224,84

7

122170-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA, COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 8 ANOS	Unidade	1500	12,95	19.425,00
122171-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA, COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 10 ANOS	Unidade	1472	13,00	19.136,00
122172-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA, COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 12 ANOS	Unidade	959	13,42	12.869,78
122173-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, RECORTE EM HELANCA, COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR). TAMANHO: 14 ANOS	Unidade	566	13,68	7.742,88
122189- CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, TAMANHO: P, RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR).	Unidade	282	12,38	3.491,16
124268-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, TAMANHO M RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR):	Unidade	196	12,48	2.446,08
124270-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, TAMANHO G RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR):	Unidade	156	13,00	2.028,00
124271-CASACO DE HELANCA COLEGIAL VERDE MUSGO, TAMANHO GG RECORTE EM HELANCA COLEGIAL COSTAS CINZA, FRENTE CINZA, COM ZIPER, COM BOLSO, COM ESTAMPA PEITO LADO ESQUERDO (LOGO PREFEITURA PMTR):	Unidade	15	13,25	198,75
TOTAL GERAL:				182.354,38

CONTRATO Nº 055/19 – Omisso no BIO de 10/09/2019
PROCESSO Nº 10580/2019
CONTRATADA: MLX Comércio de Gases Ltda., CNPJ: 17.352.435/0001-06
OBJETO: Locação de Equipamento Médico BIPAP (*Bilevel Positive Airway Pressure*).
VALOR GLOBAL: R\$ 56.352,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
DATA: 06/09/2019

TERMO ADITIVO Nº 021/16-004 – Omisso no BIO de 30/03/2020
CONTRATO Nº 021/2016
CONTRATADA: Proteger Segurança Digital e Comércio de Equipamentos Ltda. – ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento e alarme contínuos
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 12 (doze) meses a partir de 12/03/2020 a 11/03/2021.
DATA: 20/03/2020

8



TERMO ADITIVO Nº 007/13-009 - Omisso no BIO de 30/03/2020
CONTRATO Nº 007/2013
LOCADOR: Naila Lice dos Reis Portela
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2020 a 31/03/2021 e, o reajuste do aluguel passando o valor mensal para a importância de 4.678,21 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), produzindo efeitos financeiros a partir de 01/04/2020.
DATA: 20/03/2020

TERMO ADITIVO Nº 010/09-015 - Omisso no BIO de 10/04/2020
CONTRATO Nº 010/2009
LOCADOR: Yuri Ferraz Correa de Carvalho
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro Musical.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 31/03/2020 a 01/04/2021.
DATA: 31/03/2020

TERMO ADITIVO Nº 009/13-008 - Omisso no BIO de 10/04/2020
CONTRATO Nº 009/2013
LOCADOR: Marcia Maria Machado Monnerat
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Rua Quatorze de Dezembro, nº 369, Centro, Três Rios/RJ.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2020 a 31/03/2021.
DATA: 31/03/2020

TERMO ADITIVO Nº 015/18-002 - Omisso no BIO de 20/04/2020
CONTRATO Nº 015/2018
CONTRATADA: Fgmaiss – Assessoria e Tecnologia Ltda. - Me
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Licenciamento e Implantação de Software de Governança e Gestão Integrada.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 12 (doze) meses a partir de 22/05/2020 a 21/05/2021.
DATA: 14/04/2020

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §							R\$1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2020 (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	321.878.580,7	321.878.580,7	59.156.567,9	18,4	109.729.698,5	34,1	212.148.882,2	
RECEITAS CORRENTES	280.779.476,9	280.779.476,9	58.793.049,9	20,9	109.071.126,6	38,8	171.708.350,1	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.979.163,5	41.979.163,5	11.340.128,6	27,0	19.629.722,7	46,8	22.349.440,8	
Impostos	39.857.007,2	39.857.007,2	11.114.075,1	27,9	19.277.897,6	48,4	20.579.109,6	
Taxas	2.122.156,3	2.122.156,3	226.053,5	10,7	351.825,1	16,6	1.770.331,2	
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CONTRIBUIÇÕES	750.000,0	750.000,0	1.033.550,5	137,8	1.554.766,4	207,3	-804.766,4	
Contribuições Sociais	750.000,0	750.000,0	0,0	0,0	10.509,7	1,4	739.490,3	
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,0	0,0	1.033.550,5	0,0	1.544.256,7	0,0	-1.544.256,7	
RECEITA PATRIMONIAL	1.150.090,0	1.150.090,0	82.425,2	7,2	166.329,8	14,5	963.760,2	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0	
Valores Mobiliários	1.138.090,0	1.138.090,0	82.425,2	7,2	166.329,8	14,6	971.760,2	
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	40.841.204,6	40.841.204,6	5.381.511,4	13,2	11.375.305,1	27,9	29.465.899,5	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	25.500,0	0,0	25.500,0	0,0	-25.500,0	
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Serviços	40.840.204,6	40.840.204,6	5.356.011,4	13,1	11.349.805,1	27,8	29.490.399,5	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.592.629,3	190.592.629,3	40.207.915,6	21,1	74.763.922,2	39,2	115.828.707,1	
Transferências da União e de suas Entidades	85.580.600,3	85.580.600,3	19.494.423,1	22,8	34.793.212,7	40,7	50.787.387,6	
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	67.294.972,4	67.294.972,4	14.262.251,0	21,2	26.097.946,9	38,8	41.197.026,5	
Transf. dos Municípios e suas Entidades	170.000,0	170.000,0	7.299,2	4,3	58.525,2	34,4	111.474,8	
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Outras Instituições Públicas	37.547.056,7	37.547.056,7	6.443.941,7	17,2	13.814.237,3	36,8	23.732.819,4	
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.466.389,5	5.466.389,5	747.518,7	13,7	1.581.080,6	28,9	3.885.308,9	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	350.000,0	350.000,0	45.407,0	13,0	114.584,7	32,7	235.415,3	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	558.388,3	558.388,3	269.723,1	48,3	587.364,1	105,2	-28.975,8	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	4.558.001,2	4.558.001,2	432.378,7	9,5	879.131,8	19,3	3.678.869,4	
RECEITAS DE CAPITAL	41.099.103,8	41.099.103,8	363.518,0	0,9	658.571,7	1,6	40.440.532,1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	33.393,0	33.393,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33.393,0	
Alienação de Bens Móveis	33.393,0	33.393,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33.393,0	
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.065.710,8	41.065.710,8	363.518,0	0,9	658.571,7	1,6	40.407.139,1	
Transf. da União e de suas Entidades	24.892.562,8	24.892.562,8	363.518,0	1,5	465.915,0	1,9	24.426.644,8	
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	16.173.148,0	16.173.148,0	0,0	0,0	192.653,7	1,2	15.980.494,3	
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	321.878.580,7	321.878.580,7	59.156.567,9	18,4	109.729.698,5	34,1	212.148.882,2	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	321.878.580,7	321.878.580,7	59.156.567,9	18,4	109.729.698,5	34,1	212.148.882,2	
DEFIÇIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (VII) = (IV+V)	321.878.580,7	321.878.580,7	59.156.567,9	18,4	109.729.698,5	34,1	212.148.882,2	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Superavit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reservatório de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Alocados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/05/2020 11:46h

Anexo 1 do RREO

9

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2020 (f)		No Bimestre	Até 04/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	318.484.482,6	344.364.203,5	18.935.350,1	201.799.818,2	142.564.385,3	48.897.271,8	87.550.356,4	256.813.847,1	82.170.428,2
DESPESAS CORRENTES	295.225.722,2	270.497.281,1	13.703.020,3	187.852.790,2	82.844.400,4	46.127.862,3	82.293.296,9	188.203.997,7	77.263.341,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.276.906,5	145.276.906,5	3.510.310,8	110.632.772,2	34.644.134,3	25.916.652,7	50.038.548,3	95.238.366,8	47.342.675,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.276,7	486.419,9	0,0	450.000,0	36.419,9	0,0	0,0	486.419,9	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.441.538,9	124.733.954,8	13.792.709,5	76.770.018,5	47.963.936,1	20.211.029,6	32.224.735,7	92.479.216,9	29.908.897,2
DESPESAS DE CAPITAL	61.824.989,2	73.497.772,7	1.632.339,8	13.947.027,5	59.544.743,9	2.769.869,5	5.257.075,5	4.908.156,1	68.294.700,2
INVESTIMENTOS	50.005.486,9	62.250.354,4	8.908.823,8	4.808.823,8	1.977.1530,6	1.655.267,8	1.887.701,8	60.692.652,8	1.883.871,2
INVERSES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.819.039,5	10.911.418,2	57.595,3	9.138.203,7	1.773.214,5	1.114.321,7	3.959.370,7	7.542.047,5	3.023.013,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.403.772,2	375.140,7	0,0	0,0	375.140,7	0,0	0,0	375.140,7	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII+IX)	318.484.482,6	344.364.203,5	18.935.350,1	201.799.818,2	142.564.385,3	48.897.271,8	87.550.356,4	256.813.847,1	82.170.428,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANÇ. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII=XI+XII)	318.484.482,6	344.364.203,5	18.935.350,1	201.799.818,2	142.564.385,3	48.897.271,8	87.550.356,4	256.813.847,1	82.170.428,2
SUPERÁVUI (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.178.342,1	27.559.273,3	0,0
TOTAL (XIV=XII+XIII)	318.484.482,6	344.364.203,5	18.935.350,1	201.799.818,2	142.564.385,3	48.897.271,8	109.728.698,5	109.728.698,5	0,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2020	%		No Bimestre	Até 04/2020	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	318.484.882,5	344.364.203,3	18.935.350,1	201.799.819,2	100,0	142.564.385,1	48.897.271,8	87.550.356,4	100,0	256.813.847,0
Legislativa	12.850.000,0	12.850.000,0	1.460.336,5	5.046.915,0	2,5	7.803.085,0	2.007.545,7	3.569.084,4	4,1	9.280.915,6
Ação Legislativa	12.850.000,0	12.850.000,0	1.460.336,5	5.046.915,0	2,5	7.803.085,0	2.007.545,7	3.569.084,4	4,1	9.280.915,6
Administração	53.226.499,4	53.240.100,8	1.999.413,3	47.349.068,0	23,5	5.891.032,0	9.089.335,8	17.221.901,1	19,7	36.018.199,7
Administração Geral	41.559.947,7	41.551.817,1	1.999.413,3	37.502.188,9	18,6	4.129.628,3	8.017.637,5	13.975.763,7	16,0	27.655.053,3
Administração Financeira	11.943.761,8	10.985.283,7	0,0	9.450.000,0	4,7	1.535.283,7	1.071.698,8	3.246.137,4	3,7	7.739.144,4
Formação de Recursos Humanos	31.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0
Administração de Receitas	60.000,0	460.000,0	0,0	396.880,0	0,2	63.120,0	0,0	0,0	0,0	460.000,0
Assistência ao Idoso	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	97.000,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0
Difusão Cultural	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Segurança Pública	383.000,0	533.000,0	0,0	140.722,5	0,1	392.277,5	103.500,4	104.368,7	0,1	428.631,3
Administração Geral	326.000,0	486.689,7	0,0	140.722,5	0,1	345.967,1	103.500,4	104.368,7	0,1	382.321,0
Informação e Inteligência	57.000,0	46.310,3	0,0	0,0	0,0	46.310,3	0,0	0,0	0,0	46.310,3
Assistência Social	2.893.084,2	4.658.499,4	144.031,5	974.070,2	0,5	3.684.429,2	243.991,8	360.036,2	0,4	4.298.463,2
Assistência ao Idoso	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Assistência Comunitária	2.892.084,2	4.657.499,4	144.031,5	974.070,2	0,5	3.683.429,2	243.991,8	360.036,2	0,4	4.297.463,2
Saúde	91.900.236,9	116.083.957,8	8.153.406,1	56.597.776,7	28,0	59.486.181,1	16.951.799,0	28.631.854,7	32,7	87.452.103,0
Administração Geral	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Atenção Básica	44.595.174,4	56.211.730,0	1.676.466,5	26.671.809,3	13,2	29.539.920,7	7.817.467,4	13.252.959,6	15,1	42.958.770,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.773.662,5	55.162.983,7	5.807.737,7	26.080.175,9	13,9	27.082.407,9	8.712.781,5	14.590.011,3	16,7	40.572.572,5
Suporte Profilático e Terapêutico	894.000,0	1.165.686,4	559.497,9	688.824,0	0,3	476.841,6	24.408,7	45.291,8	0,1	1.120.374,6
Vigilância Sanitária	104.000,0	203.500,0	0,0	29.700,0	0,0	173.800,0	3.300,0	6.600,0	0,0	196.900,0
Vigilância Epidemiológica	1.001.000,0	3.198.077,8	59.704,0	1.127.266,7	0,6	2.070.810,9	393.841,5	736.962,1	0,8	2.461.085,5
Alimentação e Nutrição	106.400,0	106.400,0	0,0	0,0	0,0	106.400,0	0,0	0,0	0,0	106.400,0
Trabalho	20.500,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0
Empregabilidade	20.500,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0
Educação	70.875.988,1	70.913.457,3	855.540,0	51.825.752,0	25,7	19.087.705,3	10.393.983,9	20.970.480,5	24,0	49.942.976,7
Administração Geral	8.830.000,0	8.830.000,0	0,0	8.701.000,0	4,3	129.000,0	967.996,9	2.963.569,3	3,4	5.866.430,7
Ensino Fundamental	47.796.161,6	47.684.898,3	580.132,8	35.962.727,5	17,8	11.722.170,9	7.669.792,4	14.752.240,5	16,9	32.932.657,9
Ensino Profissional	240.000,0	240.000,0	0,0	80.000,0	0,0	160.000,0	0,0	0,0	0,0	240.000,0
Ensino Superior	51.000,0	71.000,0	0,0	50.000,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	71.000,0
Educação Infantil	12.963.664,3	12.808.087,8	245.073,1	6.744.279,5	3,3	6.063.808,5	1.674.885,9	3.157.972,9	3,6	9.650.114,9
Educação de Jovens e Adultos	201.998,8	201.998,8	13.600,0	55.257,8	0,0	146.741,1	17.744,9	0,0	0,0	184.253,9
Educação Especial	499.063,4	788.832,3	16.734,1	232.487,4	0,1	556.344,9	63.563,8	78.953,0	0,1	709.879,3
Educação Básica	274.000,0	288.640,0	0,0	0,0	0,0	288.640,0	0,0	0,0	0,0	288.640,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/05/2020 11:46h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre (b)	Até 04/2020 (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até 04/2020 (d)	%(d/total d)	
Cultura	4.009.203,3	4.377.203,3	36.800,0	1.967.555,7	1,0	2.409.647,5	493.333,2	1.186.120,6	1,4	3.191.082,7
Administração Geral	400.000,0	768.000,0	0,0	0,0	0,0	768.000,0	0,0	0,0	0,0	768.000,0
Difusão Cultural	1.689.498,0	1.688.323,0	36.800,0	1.236.348,9	0,6	451.976,1	493.333,2	1.186.120,6	1,4	502.202,4
Turismo	1.919.705,3	1.920.880,3	0,0	731.208,9	0,4	1.189.671,4	0,0	0,0	0,0	1.920.880,3
Direitos da Cidadania	91.000,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0
Assistência ao Idoso	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	81.000,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0
Urbanismo	30.963.162,2	30.897.212,1	3.296.433,2	13.145.910,8	0,5	17.551.791,2	3.063.254,4	4.323.818,3	4,9	26.373.393,8
Administração Geral	782.000,0	746.534,9	240.578,0	449.707,4	0,2	296.827,4	199.224,0	352.904,0	0,4	393.630,8
Infra-estrutura Urbana	17.379.102,2	17.610.677,3	1.043.175,2	1.714.115,0	0,8	15.896.562,3	414.644,2	481.745,2	0,6	17.128.932,1
Serviços Urbanos	12.402.000,0	12.340.000,0	2.012.680,0	10.981.688,5	5,4	1.358.311,5	2.449.386,2	3.489.169,1	4,0	8.850.830,9
Saneamento	41.502.240,6	41.502.240,6	3.298.685,7	21.874.981,5	10,8	19.627.259,0	5.798.077,1	10.024.808,2	11,5	31.477.432,4
Saneamento Básico Urbano	41.502.240,6	41.502.240,6	3.298.685,7	21.874.981,5	10,8	19.627.259,0	5.798.077,1	10.024.808,2	11,5	31.477.432,4
Gestão Ambiental	3.304.000,0	3.394.000,0	57.582,8	1.508.167,0	0,7	1.885.833,0	463.794,2	787.932,9	0,9	2.606.067,1
Administração Geral	348.000,0	480.142,5	0,0	134.904,7	0,1	345.237,8	26.339,6	41.419,5	0,0	438.723,0
Serviços Urbanos	2.880.000,0	2.749.260,9	57.349,9	1.267.779,9	0,6	1.481.481,1	437.454,6	646.916,9	0,7	2.102.344,0
Preservação e Conservação Ambiental	66.000,0	164.596,6	232,9	105.482,4	0,1	59.114,2	0,0	99.596,6	0,1	65.000,0
Indústria	767.600,0	767.600,0	256,0	595.440,4	0,3	172.159,6	87.443,5	166.503,7	0,2	601.096,3
Promoção Industrial	767.600,0	767.600,0	256,0	595.440,4	0,3	172.159,6	87.443,5	166.503,7	0,2	601.096,3
Comércio e Serviços	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Promoção Comercial	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Desporto e Lazer	4.684.425,7	4.890.282,5	32.865,0	773.887,4	0,4	4.016.425,2	201.213,0	283.446,9	0,2	4.646.835,6
Desporto Comunitário	650.257,8	650.257,8	32.865,0	95.681,3	0,0	554.575,9	16.527,9	18.761,8	0,0	631.495,9
Lazer	4.034.168,0	4.239.024,8	0,0	678.175,0	0,3	3.521.849,2	184.685,1	184.685,1	0,2	4.015.339,7
Reserva de Contingência	1.403.772,2	375.149,7	0,0	0,0	0,0	375.149,7	0,0	0,0	0,0	375.149,7
Reserva de Contingência	1.403.772,2	375.149,7	0,0	0,0	0,0	375.149,7	0,0	0,0	0,0	375.149,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	318.484.882,5	344.364.203,3	18.935.350,1	201.799.819,2	100,0	142.564.385,1	48.897.271,8	87.550.356,4	100,0	256.813.847,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020	Até 2º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2020	2º Bim/2019	2º Bim/2020	2º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADAS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,0	
Recursos para Formação de Reserva		0,0	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020	Até 2º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2020	2º Bim/2019	2º Bim/2020	2º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/05/2020 11:47h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Abr/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	98.944.784,00	95.410.247,70
DEDUÇÕES (XXIX)	10.063.431,80	9.415.877,50
Disponibilidade de Caixa	10.063.431,80	9.415.877,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.608.807,50	25.275.639,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	28.545.375,70	15.859.762,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)	88.881.352,20	85.994.370,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.886.982,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 2º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	12.685.613,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	81.892.975,90	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	72.094.344,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	71.928.014,60	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 28/05/2020 11:47h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2020		
		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	280.779.476,9	109.071.126,8		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.979.163,5	19.629.722,7		
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.045.000,0	9.534.605,1		
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.720.000,0	6.410.985,9		
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.050.000,0	509.526,7		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.800.000,0	2.663.745,7		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.364.163,5	510.859,3		
Contribuições	750.000,0	1.554.766,4		
Receita Patrimonial	1.150.090,0	166.329,8		
Aplicações Financeiras (II)	1.138.090,0	166.329,8		
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,0	0,0		
Transferências Correntes	190.592.929,3	74.763.922,2		
Cota Parte FPM (80%)	28.800.000,0	9.895.685,6		
Cota Parte ICMS (80%)	48.000.000,0	15.457.961,8		
Cota Parte IPVA (80%)	5.768.000,0	3.943.440,7		
Cota Parte ITR (80%)	24.000,0	3.684,4		
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0		
L.C. Nº 61/89	1.400.000,0	403.656,2		
Transferências do FUNDEB	37.547.056,7	13.814.237,3		
Outras Transferências Correntes	68.893.572,6	31.245.256,2		
Demais Receitas Correntes	46.307.594,1	12.956.385,7		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0		
Receitas Correntes Restantes	46.307.594,1	12.956.385,7		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III-III)	279.641.366,9	108.904.797,0		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	41.099.103,8	658.571,7		
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0		
Alienação de Bens	33.393,0	0,0		
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0		
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0		
Outras Alienações de bens	33.393,0	0,0		
Transferências de Capital	41.065.710,8	658.571,7		
Convênios	23.961.710,8	192.653,7		
Outras Transferências de Capital	17.104.000,0	465.918,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	41.099.103,8	658.571,7		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	320.740.490,7	109.563.368,7		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	270.497.281,1	187.852.790,7	62.293.283,9	77.263.543,1	11.995.598,4	3.684.453,8	3.684.453,8
Pessoal e Encargos Sociais	145.276.906,5	110.632.772,2	50.038.548,3	47.342.675,9	3.746.557,4	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	486.419,9	450.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	124.733.954,6	76.770.018,5	32.254.735,7	29.920.867,2	8.249.041,0	3.684.453,8	3.684.453,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	270.010.861,2	187.402.790,7	62.293.283,9	77.263.543,1	11.995.598,4	3.684.453,8	3.684.453,8
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	73.491.772,7	13.947.027,5	5.257.072,5	4.906.885,1	485.282,4	650.522,9	650.522,9
Investimentos	62.580.354,4	4.808.823,8	1.887.701,8	1.883.871,2	247.470,3	650.522,9	650.522,9
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	10.911.418,2	9.138.203,7	3.369.370,7	3.023.013,9	237.812,2	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XX-X)	62.580.354,5	4.808.823,8	1.887.701,8	1.883.871,2	247.470,2	650.522,9	650.522,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI+XXII+XXIII)	332.591.215,7	192.211.614,5	64.180.985,7	79.147.414,3	12.243.068,7	4.334.976,7	4.334.976,7
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	13.837.909,0	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/05/2020 11:47h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Abr/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		166.329,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		13.671.579,2
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E 6RGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/6RGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA TRES RIOS	7.919.282,8	11.021.267,6	83,6	8.105.833,0	10.834.633,8	2.185.592,2	3.302.033,1	864,0	1.550.357,7	3.936.403,6
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO TRES RIOS	0,0	243.178,8	0,0	243.178,8	0,0	17.985,3	1.292.039,7	0,0	1.310.025,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE TRES RIOS	3.692.579,0	4.909.731,3	0,0	3.945.781,5	4.656.528,8	749.085,2	3.660.442,7	0,0	1.306.757,2	3.102.770,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL TRES RIOS	367.942,0	175.291,5	0,0	175.291,5	367.942,0	2.767,3	821.863,0	0,0	167.837,8	656.792,5
COMPANHIA DESENV TRES RIOS	0,0	10.796,1	0,0	10.796,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AGÊNCIA DE DESENVOLV. FOMENTA TRES RIOS	657,8	0,0	0,0	0,0	657,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA TRES RIOS	0,0	204.649,1	0,0	204.649,1	0,0	0,0	8.689,0	0,0	8.689,0	0,0
TOTAL (I)	11.980.461,6	16.564.914,4	83,6	12.685.530,0	15.859.762,4	2.955.430,0	9.085.067,5	864,0	4.343.666,7	7.695.966,8
TOTAL (I + II)	11.980.461,6	16.564.914,4	83,6	12.685.530,0	15.859.762,4	2.955.430,0	9.085.067,5	864,0	4.343.666,7	7.695.966,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/05/2020 11:47h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANÇ. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000,0	1.000,0	877,9	67,79
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.764.862,9	6.764.862,9	2.549.333,1	37,68
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.510.000,0	5.510.000,0	2.090.337,7	37,94
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.090.000,0	1.090.000,0	429.354,2	39,39
5.4-Transferências Diretas - PNATE	47.862,9	47.862,9	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	55.000,0	55.000,0	22.641,2	41,17
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	62.000,0	62.000,0	7.000,0	11,29
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.302.210,9	2.302.210,9	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	2.302.210,9	2.302.210,9	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.000,0	4.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.072.073,0	9.072.073,0	2.550.011,0	28,11

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.038.000,0	21.038.000,0	7.426.107,2	35,30
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.200.000,0	7.200.000,0	2.473.921,3	34,36
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	12.000.000,0	12.000.000,0	3.864.490,5	32,20
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	350.000,0	350.000,0	100.914,1	28,83
10.5-Cota-Parte TR ou ITR arrecadação (20% de 1.5 + 2.5)	6.000,0	6.000,0	921,1	15,35
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.442.000,0	1.442.000,0	985.860,2	68,37
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.947.056,7	37.947.056,7	13.819.383,3	36,42
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	37.947.056,7	37.947.056,7	13.814.237,3	36,79
11.2-Complementação do União do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recicla de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	400.000,0	400.000,0	5.146,0	1,29
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.509.056,6	16.509.056,6	6.388.130,1	38,69

DESPESAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/d)	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/g)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	29.064.555,3	29.064.555,3	28.463.502,0	97,93	13.685.726,6	47,09
13.1-Com Educação Infantil	5.055.000,0	5.055.000,0	5.000,0	100,0	2.709.239,7	53,60
13.2-Com Ensino Fundamental	24.009.555,3	24.009.555,3	23.463.502,0	97,50	10.976.486,9	45,72
14-OUTRAS DESPESAS	8.862.501,4	8.820.050,6	950.675,4	10,78	584.148,7	6,62
14.1-Com Educação Infantil	1.485.000,0	1.516.000,0	63.000,0	4,16	639,5	0,06
14.2-Com Ensino Fundamental	7.387.501,4	7.304.050,6	887.675,4	12,15	583.309,2	7,99
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	37.947.056,7	37.884.605,8	29.414.177,4	77,64	14.269.875,3	37,67

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 16)	14.269.875,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13/(16.1+17.1))((X100)	99,03
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((14/(16.2+17.2))((XX)(X100	4,23
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100/(19.1+19.2))	-3,26

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/05/2020 11:47h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020	% (d/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	39.615.000,0	39.615.000,0	19.118.863,6	48,26
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.045.000,0	14.045.000,0	9.534.605,2	67,89
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.815.000,0	10.815.000,0	7.810.913,2	72,22
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.230.000,0	3.230.000,0	1.723.692,0	53,37
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.050.000,0	2.050.000,0	509.526,8	24,85
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	497.952,1	24,90
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,0	50.000,0	11.574,7	23,15
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.720.000,0	17.720.000,0	6.410.985,9	36,18
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.540.000,0	16.540.000,0	5.369.145,6	32,46
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.180.000,0	1.180.000,0	1.041.840,3	88,29
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,0	5.800.000,0	2.663.745,7	45,93
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,0	5.800.000,0	2.663.745,7	45,93
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	105.190.000,0	105.190.000,0	37.130.535,9	35,30
2.1-Cota-Parte FPM	36.000.000,0	36.000.000,0	12.369.606,9	34,36
2.1.1-Parcela referente a CF art. 159, I, alínea b	36.000.000,0	36.000.000,0	12.369.606,9	34,36
2.1.2-Parcela referente a CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente a CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	60.000.000,0	60.000.000,0	19.322.452,3	32,20
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.750.000,0	1.750.000,0	504.570,3	28,83
2.5-Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	4.605,5	15,35
2.6-Cota-Parte IPVA	7.210.000,0	7.210.000,0	4.929.300,9	68,37
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.805.000,0	144.805.000,0	56.249.399,5	38,84

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/05/2020 11:47h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.779.100,0	8.513.523,5	5.445.517,1	63,96	2.840.326,7	33,36
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.550.000,0	6.571.000,0	5.118.000,0	77,89	2.710.079,2	41,24
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.229.100,0	1.942.523,5	327.517,1	16,86	130.247,5	6,71
23-ENSINO FUNDAMENTAL	44.343.706,7	43.830.255,8	33.411.804,4	76,23	14.075.519,1	32,11
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.397.056,7	31.313.605,9	24.296.177,4	77,59	11.559.796,1	36,92
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.946.650,0	12.516.650,0	9.115.627,0	72,83	2.515.723,0	20,10
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	51.000,0	71.000,0	50.000,0	70,42	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	15.000,0	15.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS COTAÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	53.248.806,7	52.489.779,3	38.907.321,0	74,12	16.915.845,8	32,23
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
VALOR						
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					6.388.130,10	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)					0,00	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29-30-31-32-33-34-35)					6.388.130,10	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)					10.527.715,70	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (36x100/100%)					18,72	

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1.00	
												Até 2º Bim/2020 (b)	% (b/a) x 100				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)										39.615.000,0	39.615.000,0	19.115.865,6	48,3				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU										14.545.000,0	14.545.000,0	9.534.603,2	67,9				
IPTU										10.815.000,0	10.815.000,0	7.810.913,2	72,2				
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU										3.230.000,0	3.230.000,0	1.723.692,0	53,4				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI										2.050.000,0	2.050.000,0	508.528,8	24,9				
ITBI										2.000.000,0	2.000.000,0	497.950,1	24,9				
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI										50.000,0	50.000,0	11.574,7	23,1				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS										17.720.000,0	17.720.000,0	6.410.985,9	36,2				
ISS										16.540.000,0	16.540.000,0	5.360.145,6	32,5				
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS										1.180.000,0	1.180.000,0	1.041.840,3	88,3				
Receita Resultante do Imposto sobre o Provento de Qualquer Natureza Relato na Fonte - IPRF										5.800.000,0	5.800.000,0	2.863.745,7	49,9				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)										105.190.000,0	105.190.000,0	37.130.535,9	35,3				
Cota-Parte FPM										36.000.000,0	36.000.000,0	12.360.000,0	34,4				
Cota-Parte ITR										30.000,0	30.000,0	4.605,5	15,4				
Cota-Parte ICMS										60.000.000,0	60.000.000,0	19.322.452,3	32,2				
Cota-Parte IPVA										7.210.000,0	7.210.000,0	4.929.300,9	68,4				
Cota-Parte IPQ-Exportação										1.750.000,0	1.750.000,0	504.570,3	28,8				
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais										200.000,0	200.000,0	0,0	0,0				
Desoneração ICMS (LC 87/1996)										200.000,0	200.000,0	0,0	0,0				
Outras										0,0	0,0	0,0	0,0				
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (II)+(I)+(III)										144.805.000,0	144.805.000,0	56.248.390,5	38,8				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA																	
										DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	% (d/c) x 100	Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/c) x 100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)										20.021.223,4	19.424.208,4	16.693.569,3	86,9	7.638.485,6	39,7	6.685.501,6	34,4
Despesas Correntes										19.429.223,4	19.231.799,4	16.693.569,3	86,9	7.638.485,6	39,7	6.685.501,6	34,8
Despesas de Capital										182.500,0	182.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)										2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes										2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital										0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)										0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes										0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital										0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)										0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes										0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital										0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)										0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes										0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital										0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA																	
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS																	
SIGFIS - Versão 2020																	
Data de Emissão: 28/05/2020 11:47h										Anexo 12 do RREO							

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

ADCT - art 77 - Anexo 12										R\$ 1.00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)											
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes		20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)+(II)+(III)+(IV)+(V)+(VI)+(VII)+(VIII)+(IX)+(X)		20.043.723,4	19.446.208,4	16.693.569,3	85,9	7.638.485,6	39,3	6.685.501,6	34,4		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS						DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)						16.693.569,3		7.638.485,6		6.685.501,6	
I) Restos a Pagar Não Processados inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)						0,0		0,0		-----	
J) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)						0,0		0,0		0,0	
K) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						0,0		0,0		0,0	
H) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV						16.693.569,3		7.638.485,6		6.685.501,6	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (H) x 10% (LC 141/2012)						1.669.356,93		763.848,56		6.685.501,6	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						0,0		0,0		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)						0,0		-769.924,3		-----	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						-----		769.924,3		-----	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXVIII) * 100						29,7		13,6		-----	
(mínimo de 10% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)											
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012											
				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h-i ou j)			
						Empenhadas (j)		Liquidadas (k)		Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)				-----		0,0		0,0		786.924,3	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)				0,0		0,0		0,0		0,0	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,0		0,0		0,0		0,0	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,0		0,0		0,0		0,0	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO		Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo: (o) = (n-m), se > 0; em caso contrário (p) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (p-(o))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p+(o)) se > 0; em caso contrário (s) = 0	Total de RP pagos (a)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = (o + q - u)
Empenhos de 2020 (negra nova)		8.437.459,9	16.693.569,3	8.256.159,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2019 (negra nova)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CHEFE DO PODER EXECUTIVO JOSIMAR SALES MATA											
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS											
SIGFIS - Versão 2020											
Data de Emissão: 28/05/2020						11:47h			Anexo 12 do RRE		

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

[illegible]

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/05/2020 11:48h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO

LRF, art 48 - Anexo 14

RS1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	321.878.580,7	
Previsão Atualizada da Receita	321.878.580,7	
Receitas Realizadas	109.729.698,5	
Deficit Orçamentário	0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre
Dotação Inicial	318.484.482,6	
Créditos Adicionais	25.979.726,9	
Dotação Atualizada	344.364.203,5	
Despesas Empenhadas	201.799.818,2	
Despesas Liquidadas	87.550.356,4	
Superavit Orçamentário	0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas	201.799.818,2	
Despesas Liquidadas	87.550.356,4	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Recorta Corrente Líquida	305.151.798,6	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Aguardado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	13.671.579,2	0,0%
Resultado Primário	0,0	13.837.909,0	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.340.726,9	83,6	12.480.880,9	15.859.762,4
Poder Legislativo	204.649,1	0,0	204.649,1	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.031.808,5	864,0	4.334.977,7	7.695.966,8
Poder Legislativo	8.689,0	0,0	8.689,0	0,0
TOTAL	40.585.873,5	947,6	17.029.196,7	23.555.729,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc.	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.527.715,7	25%	18,7%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	14.269.875,3	60%	99,0%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (V) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(V-Vr)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.638.485,6	13,6%	0,0%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/05/2020 11:48h Anexo 14 do RREO

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/05/2020 11:48h Anexo 14 do RREO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

RS 1.

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	98.944.784,0	95.410.247,7	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	84.989.747,4	83.081.479,9	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	84.989.747,4	83.081.479,9	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	67.559.561,4	67.191.279,4	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	70.157,5	70.157,5	0,0	0,0
Do FGTS	2.426.004,5	2.302.771,2	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	14.934.024,0	13.517.271,8	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	13.955.036,6	12.328.767,8	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)*	10.063.431,8	9.415.877,5	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	38.608.807,5	25.275.839,7	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	28.545.375,7	15.859.762,2	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	88.881.352,2	85.994.370,2	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	292.046.963,1	305.151.798,6	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	33,88 %	31,27 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	30,43 %	28,18 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	42.511,6	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	12.040.497,5	7.695.966,7	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/05/2020 11:48h Anexo 2 do RG

Anexo 2 do RGF

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

Anexo 2 do RGF

Anexo 4 do RGF

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA
Nota :

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA
Nota :

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/05/2020 11:48h Anexo 6 do RGF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4690 DE 27 DE **MAIO** DE 2020.

*Denomina logradouro público e dá
outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **RUA AIRTON SENNA**,
logradouro com início na Travessa Djalma Alvim, medindo 85,00 metros de
comprimento e 10,00 metros de largura - Bairro Pilões.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: Vereador Rogério Camarinho Tavares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4691 DE 27 DE **MAIO** DE 2020.

*Denomina logradouro público e dá outras
providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **"RUA DIACUY"**, o
prolongamento da Rua de mesmo nome, medindo 65,00 metros de comprimento
e 5,00 metros de largura, localizada na Margem Direita do Rio Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: Vereador Rogério Camarinho Tavares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4690 DE 27 DE **MAIO** DE 2020.

*Denomina logradouro público e dá
outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **RUA AIRTON SENNA**,
logradouro com início na Travessa Djalma Alvim, medindo 85,00 metros de
comprimento e 10,00 metros de largura - Bairro Pilões.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: Vereador Rogério Camarinho Tavares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 293/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de
05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de
julho de 2013.

RESOLVE:

ALTERAR, a Função Gratificada **FG-04**, da servidora
SONILDA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº.: 111.2771, para a
Função Gratificada **FG-05**, para exercer a Função de Assessor
Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de Maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20/05/2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

Portaria nº. 294/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

ALTERAR, a Função Gratificada **FG-05**, da servidora **RENATA OLIVEIRA PINTO RAMOS**, matrícula nº.: 111.1028, para a Função Gratificada **FG-06**, para exercer a Função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de Maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20/05/2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 296/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de Maio de 2020, a servidora **RENATA SOARES DA SILVA**, Telefonista, matrícula 111.677, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 21 de Maio de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 295/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de Maio de 2020, a servidora **GISELE AUGUSTA QUINTELA SOUZA RODRIGUES**, Oficial Administrativo, matrícula 111.697, sob o **Regime de Tempo Integral** de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20 de Maio de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 297/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas com os pacientes que fazem tratamento fora de domicílio – TFD, da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **JAIME ALBERNAZ**, Motorista, matrícula 111.744, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 21 de maio de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 298/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às despesas do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **VALDONIER FERREIRA DA SILVA**, Motorista, matrícula 111.722, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 21 de maio de 2020.

Josimar Sales**Prefeito**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 302/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para atender às despesas de implementação do Programa de Atendimento Social aos Usuários com COVID-19, e fique sob a responsabilidade da servidora **MÁRCIA DE MORAES CALAZAN BARBOSA**, matrícula 124.1656, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias. O suprimimento será retirado da fonte: FR 200 – BL MAC FNAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27 de maio de 2020.

Josimar Sales**Prefeito**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 301/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TALITA TEIXEIRA N EVES**, Educador Físico, matrícula 111.1380, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/05/2020.

Josimar Sales**Prefeito**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**DECRETO Nº. 6318 DE 19 DE MAIO DE 2020.**

REGULAMENTA AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL PARA COMPOR FORÇA DE TRABALHO NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, IV da CR/88 e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 6267 de 17 de março de 2020, que criou o Centro de Triagem do Doente pelo Novo Coronavírus, que funcionará na Unidade Básica de Saúde Triângulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 6274, de 23 de março de 2020, que dispõe de medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública e de estado de calamidade pública, que foram decretadas no município de Três Rios, em decorrência da pandemia denominada COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 6273, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Três Rios em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que impede o cumprimento das obrigações assumidas diante da necessidade de adoção de medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 6272, de 20 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública em Três Rios em razão do contágio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

e adota medidas de enfrentamento da propagação corrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 6264, de 17 de março de 2020, que suspende todos os requerimentos para o gozo de férias em trâmite na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC e revoga todas as concessões de gozo de férias até então deferidas, bem como estabelece que todos os profissionais de saúde poderão ser remanejados, em caráter temporário e emergencial, para compor força de trabalho conforme determinação da secretaria municipal de saúde

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1385 de 23 de dezembro de 1980 que institui o Estatuto dos funcionários Públicos Cíveis do Município de Três Rios;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3791 de 24 de janeiro de 2013 criou, alterou e fixou o quantitativo de cargos no Quadro Geral de Pessoal Permanente do Município da Administração Direta e Indireta e determinou o quantitativo de vagas para a realização de Concurso Público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4123 de 10 de dezembro de 2014 que altera e fixa o quantitativo de cargos no Quadro Geral de Pessoal Permanente do Município da Administração Direta e determina o quantitativo de vagas para a realização de Concurso Público;

CONSIDERANDO a propagação do COVID-19 entre as cidades com incidência da doença, e no intuito de proteger a população do município de Três Rios; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as medidas para o enfrentamento do COVID-19 em decorrência de mortes já confirmadas e o aumento de pessoas contaminadas.

DECRETA:

Art. 1º- Fica regulamentada as atividades dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em caráter temporário e emergencial, para compor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

§3º Os plantões serão cumpridos com a carga horária de 06 (seis) horas (07:00h às 13:00h e 13:00h às 19:00h).

§4º Todos os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, concorrerão à escala de plantão de segunda-feira a domingo, independentemente de feriados e pontos facultativos;

Art. 7º- As horas trabalhadas em regime de plantão de acordo com este Decreto, serão abatidas na carga horária mensal do servidor público municipal.

Art. 8º- Este Decreto será executado pela Secretaria de Saúde e Defesa Civil, que fixará o quantitativo de plantonistas e as respectivas escalas, critérios de designação, substituição e outros aspectos que se fizerem necessários para o seu fiel cumprimento.

Art. 9º- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 21 de maio de 2020.

Art. 10º- Fica revogado o Decreto Municipal nº. 6315, de 18 de maio de 2020.

Josimar Salles

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

força de trabalho nas ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

Parágrafo Único Todos os servidores em Cargos Comissionados, Função Gratificada e Tempo integral, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, poderão compor esta força de trabalho, e participarão dos plantões e escalas.

Art. 2º- A princípio, as atividades dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil serão exercidas em regime de plantão de 06 (seis) horas semanais nos controles sanitários implantados nos principais acessos à cidade.

Art. 3º- O servidor designado para cumprimento do plantão, que deixar de comparecer ao serviço ou atrasar-se injustamente, terá sua conduta apurada em processo administrativo disciplinar.

Art. 4º- Os Plantões e as escalas serão cumpridas nos locais estabelecidos no art, 2º, pelos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Parágrafo Único Quaisquer dúvida ou esclarecimentos sobre escalas, tipos de serviços e outros assuntos pertinentes, deverão ser direcionadas as Coordenações de Saúde Mental e Educação Permanente.

Art. 5º - Nos dias de cumprimento do plantão o servidor estará sob a responsabilidade da coordenação do plantão em que ele estará prestando serviço.

Art. 6º- As escalas de Serviço serão distribuídas para as Coordenações e serão afixadas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Policlínica Altino Moreira, bem como no local onde serão cumpridos os plantões.

§1º As Coordenações de Saúde Mental e Educação Permanente serão responsáveis pela confecção das escalas de serviço e as informações ao RH da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Cíveis relativas às alterações de serviço;

§2º A assinatura do ponto será nas Unidades onde o Servidor cumprirá o plantão e posteriormente enviada para a lotação de origem do servidor;

DECRETO Nº. 6325 DE 29 DE MAIO DE 2020.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRES RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 2986 de 12 de março de 2007, alterada pela Lei 3215 de 15 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o biênio 2020-2021, os seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Igor Arêas Reis Cipriani – membro titular
- Jéssica Soares Xavier – membro suplente

- Andréa Stefani Montes – membro titular
- Valéria Santos Noel – membro suplente

II. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Naiane dos Santos Matos – membro titular
- Caroline Serpa Malta – membro suplente

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Anderson Ferreira de Oliveira – membro titular

- Cristiane da Silva Vieira Ferreira – membro suplente

IV. Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- Iasmim Henrique Dias – membro titular
- Vanessa Luisa Ferreira dos Santos Araújo – membro suplente

V. Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

- Rafaela Lopes da Silva Barbosa – membro titular
- Fabíola Malheiros Costa Silva – membro suplente
- Fernanda Almeida Pimenta – membro titular
- Ana Cláudia Cerqueira Araújo – membro suplente

VI. Representantes dos Estudantes da Escola Pública de Educação Básica:

- Fernanda Bastos dos Santos Oliveira – membro efetivo
- Gabriel Pereira de Paula – membro suplente
- Maria da Glória Reis dos Santos – membro efetivo
- Rosemere de Fátima Reis dos Santos – membro suplente

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Ana Paula de Sousa Rocha – membro titular
- Wilson Fernandes – membro suplente

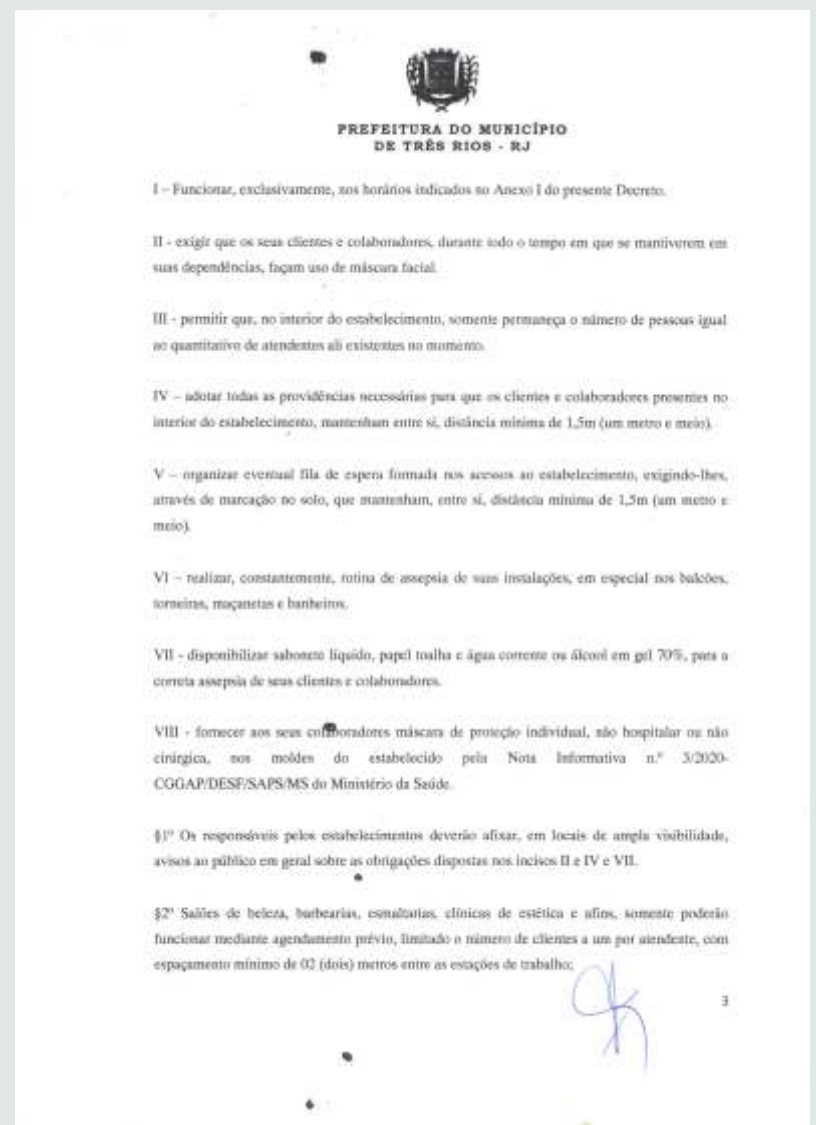
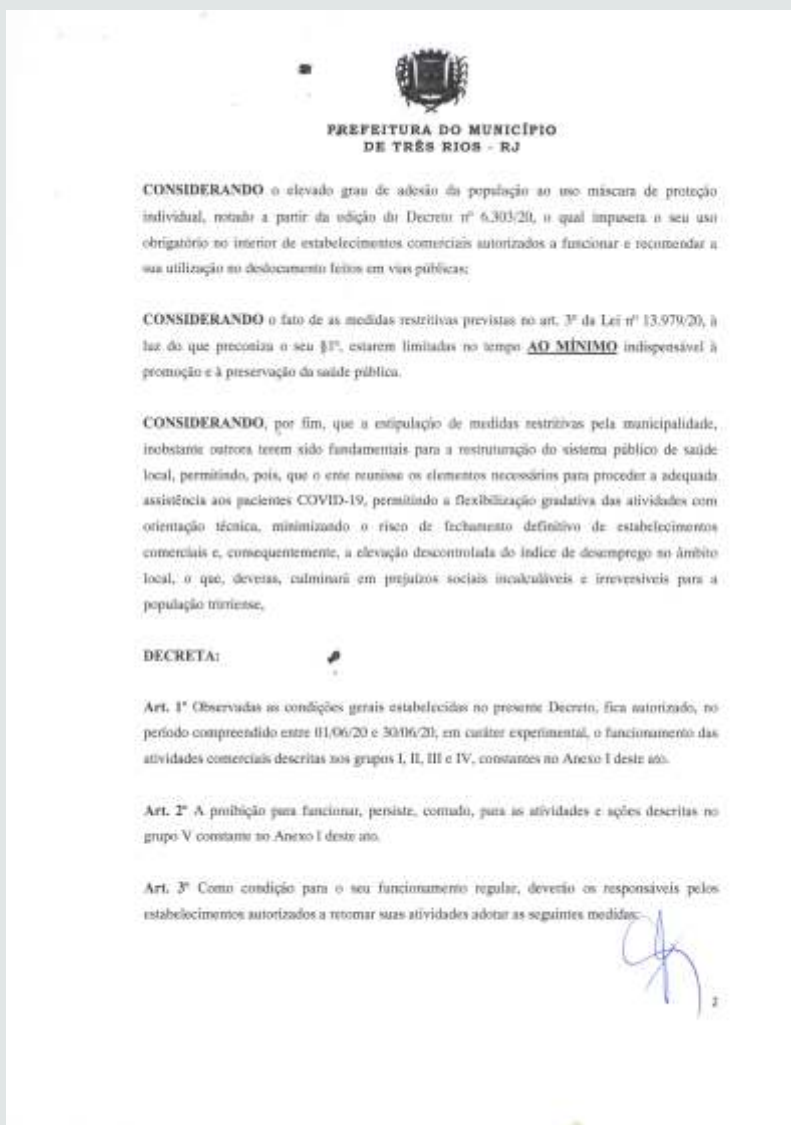
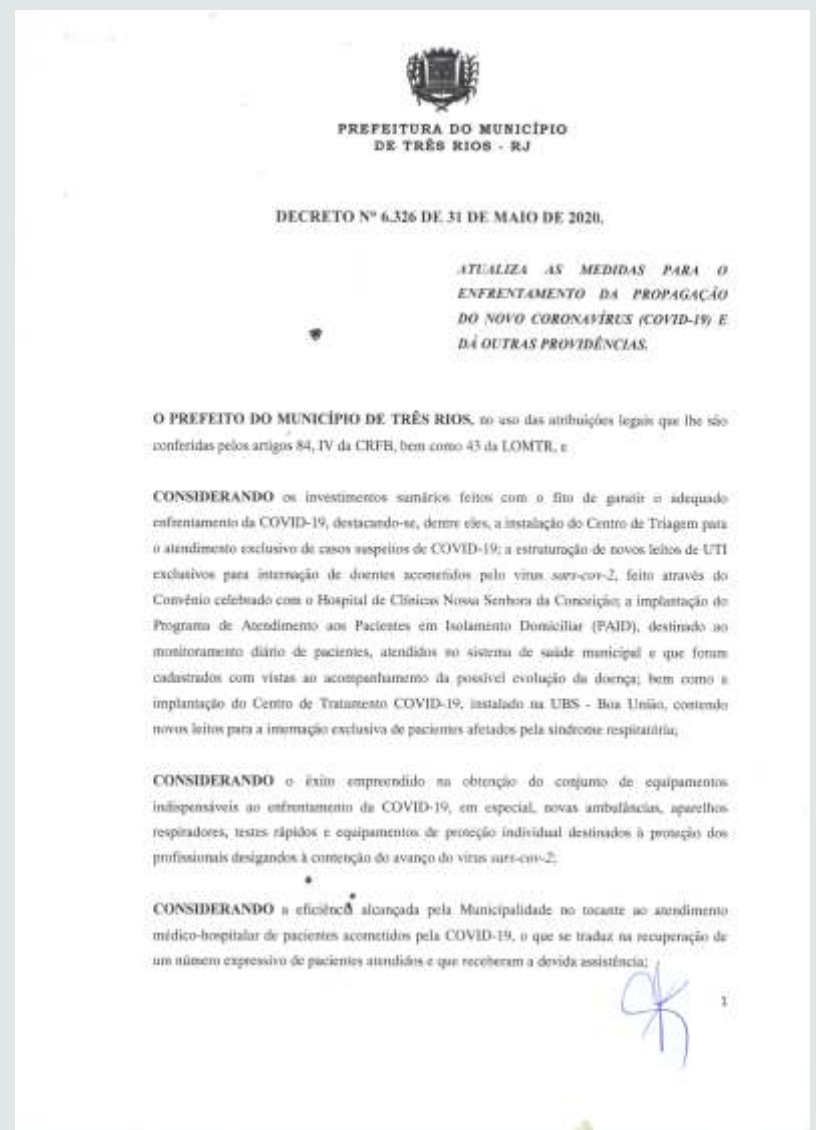
VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

- Lúcio Flávio Porto Magela – membro titular
- Andreza da Cunha Santos – membro suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Salles
Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

§3º Academias, centros de dança, artes marciais e similares, de igual maneira, somente poderão funcionar mediante agendamento prévio e desde que respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre um aluno e outro;

§4º Restaurantes, lanchonetes e congêneres poderão funcionar com o equivalente a 50% (cinquenta por cento) da capacidade das mesas admitida em seu espaço, devendo manter-se, entre uma mesa e outra, distanciamento mínimo de 2,0m (dois metros).

§5º O funcionamento de Shopping Centers e galerias fica condicionado a obediência das seguintes regras:

I - Funcionamento das lojas e quiosques existentes no seu interior limitado ao horário compreendido entre 13:00h e 18:00h;

II - Funcionamento de sua praça de alimentação limitado ao horário compreendido entre 11:00h e 20:00h;

III - Limitação de presença de 01 (uma) pessoa para cada 06m² (seis metros quadrados) por área de circulação;

IV - Exigir que os seus frequentadores façam o uso de máscara de proteção individual enquanto permanecerem no interior de suas dependências;

V - Limitar o uso de vagas de seus estacionamentos à 30% (trinta por cento) de sua capacidade, restringido o tempo de permanência à, no máximo, 2h (duas horas) para cada veículo;

VI - Organizar sua praça de alimentação para que opere com o equivalente a 50% (cinquenta por cento) da capacidade das mesas admitida no espaço, além de manter o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre uma mesa e outra.

VII - Proibir o funcionamento dos espaços que possam gerar qualquer tipo de aglomeração.

4



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

§6º Hotéis, pousadas e similares deverão se abster de hospedar clientes portadores de sintomas da COVID-19, cumprido a estes, ainda, comunicar imediatamente às autoridades municipais de saúde a estadia de hóspedes que eventualmente apresentem sintomas da COVID-19.

Art. 4º Os organizadores e participantes de feiras livres deverão manter distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre cada ponto de venda e disponibilizar álcool 70% ao público em geral.

Art. 5º O transporte coletivo de passageiros deverá operar com, no mínimo 50% de sua frota.

Parágrafo único: As concessionárias dos serviços municipais, intermunicipais e interestaduais de transporte coletivo de passageiros somente permitirão que adentrem em seus veículos os passageiros que estejam fazendo o uso de máscara de proteção individual, devendo os usuários, com esta permanecer, durante toda a viagem.

Art. 6º Municípios cientes de que se encontram infectados pelo vírus sars-cov-2 devem permanecer isolados em suas residências pelo prazo mínimo de 14 (quatorze) dias, bem como sujeitar-se a qualquer outra orientação imposta pelas autoridades de Saúde, além de manter contato permanente com os profissionais lotados no Programa de Atendimento aos Pacientes em Isolamento Domiciliar.

Parágrafo único: O descumprimento das regras descritas no caput sujeitará o Município infrator às sanções descritas no art. 7º do presente Decreto.

Art. 7º O descumprimento das exigências estabelecidas no presente Decreto, sem prejuízo a comunicação às autoridades policiais da prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330, ambos do Código Penal, sujeitará a pessoa jurídica ou natural responsável pelo estabelecimento comercial ou empresa concessionária de serviço público, ao pagamento de multa, nos termos do estabelecido pelo art. 7º da Lei Municipal nº 3.474/10 e/c arts. 2º, 6º e 10, XXXI da Lei Federal nº 6.437/77.

5



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo único: A pessoa jurídica ou natural responsável pelo estabelecimento comercial que, após ser multada por descumprimento às regras do presente Decreto, voltar a infringi-lo, terá o seu Alvará de funcionamento suspenso pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 8º Fiscais municipais, com o auxílio da Guarda Municipal, fiscalizarão o cumprimento do disposto no presente Decreto, sendo-lhes assegurado, com vistas a documentação do ilícito, a prerrogativa de fotografar e filmar todos aqueles que infringirem as imposições contidas no presente ato.

Parágrafo único: Recomenda-se à Câmara de Dirigentes Lojistas de Três Rios - CDL, ao Sindicato do Comércio Varejista de Três Rios - SICO-MÉRCIO Três Rios, ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Três Rios e aos demais sindicatos de classe com representação no Município de Três Rios, a realização de visitas periódicas aos estabelecimentos de seus respectivos associados, no intuito de orientar-lhes acerca das medidas impostas por este Decreto e, percebendo a infração, comunicar imediatamente às autoridades municipais sobre o ilícito praticado.

Art. 9º Ficam estabelecidas, ainda, as seguintes recomendações à população:

I - Permanecerem em suas residências, sempre que possível, especialmente os integrantes do denominado grupo de risco ao contágio da COVID-19, a saber:

- a) os maiores de 60 anos;
- b) os diabéticos;
- c) os hipertensos;
- d) os portadores de insuficiência renal crônica;
- e) os portadores de doença respiratória crônica;
- f) os portadores de doença cardiovascular;
- g) os portadores de doença autoimune;
- h) as grávidas e puérperas;
- i) portadores de obesidade;

6



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

II - Utilizar, sempre que estiverem fora de suas residências, máscara de proteção individual não hospitalar ou não cirúrgica, produzidas em conformidade com o que estabelece a Nota Informativa nº 3/2020-CGAP/DESF/SAPS/MS do Ministério da Saúde;

III - Evitar relacionar-se com pessoas a uma distância inferior a 1,5m;

Art. 10 Fica restabelecido, a partir do dia 01/06/2020, o funcionamento dos prédios pertencentes à administração direta e indireta do Município, devendo os órgãos neles instalados funcionar, diariamente, com, no máximo, 50% de seu efetivo.

§1º Para os serviços públicos que admitem sua execução a distância, priorizar-se-á efetivação destes por meio remoto, cabendo aos Secretários Municipais regulamentar, por ato próprio, o funcionamento de suas respectivas Secretarias.

§2º Fica restabelecido o curso dos prazos administrativos.

Art. 11 Ficam temporariamente suspensas as medidas restritivas e demais providências contidas nos Decretos nº 6.274/20 e nº 6.292/20.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor no dia 01 de junho de 2020, produzindo efeitos até o dia 30 de junho de 2020, quando seus resultados serão avaliados pelo Chefe do Executivo, juntamente com as autoridades sanitárias municipais, momento em que se decidirá pela manutenção, ampliação ou restrição das regras aqui estabelecidas.

Josimar Salles
Prefeito

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ
ANEXO I

Relação de atividades e horários de funcionamento por grupo

GRUPOS	HORÁRIOS	ATIVIDADES
GRUPO I – Atividades essenciais especiais.	Sem restrição de horário	* Indústrias em geral * Transporte, Armazenagem e Correio * Atividades de vigilância, segurança e investigação * Água, Esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação * Eletricidade e gás * Agricultura, Pecuária, Produção florestal * Postos de combustíveis * Serviços de saúde, em especial hospitais, clínicas, laboratórios e afins; * Laboratórios de exames clínicos e de imagem; * Clínicas veterinárias; * Mercados; * Farmácias; * Academia de ginástica, estúdio de pilates e crossfit;

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

GRUPO II – Atividades essenciais genéricas.	Segunda a Sexta-feira: 13h-18h Sábados e domingos: 9h às 13:00h	* Mercados; * Açougues; * Feitourias; * Padarias; * Lojas de materiais hospitalares; * Lojas de roupa e produtos veterinários, pets shops e similares; * Distribuidoras de água e gás de cozinha; * Oficinas mecânicas; * Bombas d'água; * Estabelecimentos destinados à venda de materiais de construção, ferragens e equipamentos de proteção individual; * Consultórios médicos e odontológicos; * Correspondências bancárias e cooperativas de crédito; * Clínica de vacinação; * Salão de beleza e barbearia; * Óticas; * Lojas de tecidos, artesanatos, artigos de costura e congêneres; * Demais atividades previstas no Decreto Federal nº 10.282/20 e não arroladas no grupo I ou V.
--	---	---

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

GRUPO III – Atividades comuns.	Segunda a Sexta-feira: 13h-18h Sábados e domingos: 9h às 13:00h	* Estacionamentos; * Papelaria e lojas de suprimentos para escritório; * Comércio de equipamentos eletrônicos e eletrônicos; * Concessionária e agências de veículos; * Clínicas de estética; * Lavanderias; * Centros comerciais; * Comércio ambulante; * Lojas de autopeças e congêneres; * Comércio ambulante; * Agências de publicidades; * Lojas de vestuário, acessórios, calçados e afins; * Comércio de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos; * Imobiliárias; * Lojas equipamentos de informática; * Escritórios de advocacia, contabilidade e congêneres; * Indústrias e artesanato; * Agência de turismo; * Clavicórdos;
---------------------------------------	---	--

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

GRUPO IV – Atividades comuns diferenciadas.	Segunda a domingo: 9h-22h	* Lojas de conveniência; * Restaurantes, lanchonetes e congêneres, com funcionamento noturno, <u>vedada a organização de eventos em suas dependências, tais como shows, exibição de jogos e etc.</u>
GRUPO V – Atividades e ações proibidas.	XXX	* Aulas ministradas na rede pública e privada de ensino, inclusive a de educação superior; * Visita a pacientes diagnosticados com a COVID-19, internados nas redes pública e privada de saúde; * Feiras de acessórios e vestimenta; * Funcionamento de parques, áreas de lazer e locais de recreação similares; * Shows, aulas de festa, boates, casas de espetáculos e similares; * Clubes, escolas esportivas e áreas de lazer; * Cinemas, teatros e similares; * Missas, cultos, reuniões, bem como qualquer outro evento religioso que exija aglomeração de pessoas; * Quaisquer outras atividades

11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

		que desencadeariam aglomerações de pessoas, com risco de contágio entre pessoas.
--	--	--

12



DECRETO Nº 6.327 DE 31 DE MAIO DE 2020.

RETIFICA O ANEXO I DO DECRETO Nº
6.326/20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 84, IV da CRFB, bem como 43 da LOMTR, e

DECRETA:

Art. 1º O anexo I do Decreto nº 6.326/20 passa a corresponder ao anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

João Paulo Sales
Prefeito

1



ANEXO I

Relação de atividades e horários de funcionamento por grupo

GRUPOS	HORÁRIOS	ATIVIDADES
GRUPO I – Atividades essenciais especiais.	Sem restrição de horário	*Indústrias em geral *Transporte, Armazenagem e Correio *Atividades de vigilância, segurança e investigação *Água, Esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação *Eleticidade e gás *Agricultura, Pecuária, Produção florestal *Postos de combustíveis *Serviços de saúde, em especial hospitais, clínicas, laboratórios de exames clínicos, imagens e afins; *Consultórios médicos e odontológicos; *Clínicas veterinárias; *Mercado; *Farmácias; *Academia de ginástica, estúdio de pilates e crossfit; *Agregados;

2



GRUPO I – Atividades essenciais especiais.	Sem restrição de horário	*Perfumarias; *Padarias; *Distribuidoras de água e gás de cozinha; *Bombedeiras; *Oficinas mecânicas; *Salão de beleza e barbearia; *Óticas; *Clínicas de estética; *Bancos e agências lotéricas; *Estacionamentos; *Escritórios em geral, tais como advocacia, contabilidade e congêneres;
GRUPO II – Atividades essenciais genéricas.	Segunda a Sexta-feira: 13h-18h Sábados e domingos: 9h às 13:00h	*Lojas de materiais hospitalares; *Lojas de roupa e produtos veterinários, pets shops e similares; *Estabelecimentos destinados à venda de materiais de construção, ferragens e equipamentos de proteção individual; *Clínica de vacinação; *Lojas de tecidos, armazéns, artigos de costura e congêneres;

3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

GRUPO III - <u>Atividades comuns.</u>	Segunda a Sexta-feira: 13h-18h Sábados e domingos: 9h às 13:00h	* Papeteria e lojas de suprimentos para escritório; * Comércio de equipamentos eletrônicos e eletrônicos; * Concessionária e agências de veículos; * Lavandaria; * Shopping Centers, centros comerciais e galerias, ressalvado o horário para funcionamento da praça de alimentação; * Lojas de autopeças e acessórios; * Lojas de vestuário, acessórios, sapatos e afins; * Comércio de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos; * Imobiliárias; * Lojas equipamentos de telefonia e informática; * Joalherias e relojarias; * Agência de turismo; * Chaveiros; * Atividades comerciais não previstas nos demais grupos.
---------------------------------------	--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

GRUPO IV - <u>Atividades comuns diferenciadas.</u>	Segunda a domingo: 9h-22h	* Lojas de conveniência; * Restaurantes, lanchonetes e confeitarias, com funcionamento noturno, <u>segunda a organização de eventos em suas dependências, tais como shows, exibição de jogos e etc.</u>
GRUPO V - <u>Atividades e ações não permitidas.</u>	XXX	* Aulas ministradas na rede pública e privada de ensino, inclusive a de educação superior; * Visita a pacientes diagnosticados com a COVID-19, internados nas redes pública e privada de saúde; * Feiras de acessórios e vestimenta; * Funcionamento de parques, áreas de lazer e locais de interesse turístico; * Shows, salões de festa, festas, casas de espetáculos e similares; * Clubes, esportes e áreas de lazer; * Clowns, teatros e similares; * Missas, cultos, reuniões, bem como qualquer outro evento religioso que exija aglomeração de pessoas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

GRUPO V - <u>Atividades e ações não permitidas.</u>	XXX	*Quaisquer outras atividades que desencadeiem aglomerações ou contato contínuo entre pessoas.
---	-----	---




ATO nº 010/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, por substituição a Sra. Luciana dos Santos Monnerat Xavier, matrícula 595, para a função gratificada de Chefe do Setor de Compras, F.G.2 constante do anexo II da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, enquanto durar o afastamento da titular Angela Aparecida Rodrigues, matrícula 379, por motivo de afastamento previdenciário, conforme processo 2412/2020 de 05/05/2020.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 18 de maio de 2020.

Carlos Fernando Ferreira
Diretor

**ATO nº 011/2020**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/05/2020, por 90 (noventa) dias de acordo com a Lei nº 3.995/2014, art. 43, redução de carga horária em 50% o motorista Sr. Davi Bach do Nascimento, matrícula nº 329, conforme despachos exarados no processo nº 1819/2019 de 14/03/2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 06 de maio de 2020.

Carlos Fernando Ferreira

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

**RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 940/2020**

Prorroga o prazo de atuação da Comissão instituída pela Resolução nº 881/2017.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por 02 (dois) meses o prazo de atuação da Comissão de Trabalho Específico para Avaliação e Análise de Projetos Especiais, instituída pela Resolução 881/2017;

Art. 2º - A referida comissão é composta pelos seguintes empregados públicos;

- a) Wagner César de Mello Jardim
- b) Saul da Costa Neves
- c) Silvestre Gama Cabral
- d) Alexander Vieira Viana

Art. 3º - Fica estabelecido a título de pró-labore o pagamento de 25 UFMTR para cada membro da Comissão, dividido por 02 (dois) meses;

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 04 de maio de 2020.

Carlos Fernando Ferreira
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

**RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 941/2020**

Inclui membro na equipe de apoio constituída na Resolução 922/2019.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o Sr. Antônio da Silva, matrícula 643, para a função de membro na equipe de apoio designada pela Resolução 922/2019;

Artº 2º - Fica a referida comissão composta pelos seguintes empregados públicos;

- a) Adair Ulisses dos Santos
- b) Antônio da Silva
- c) Flávio Carlos Gomes
- d) Francisco das Chagas Santos Conceição

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 922/2019;

Art.4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 04 de maio de 2020.

Carlos Fernando Ferreira
Diretor do SAAETRI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

Secretaria de
Fazenda e
Desenvolvimento
Econômico

DÚVIDAS?

- Emissão de guias e boletos
- Informações sobre cadastros
- IPTU, ITBI, ISS, Alvarás

Email: fazenda@tresrios.rj.gov.br
WhatsApp: (24) 99869-7678

Atendimentos:
Seg a sexta - Das 12h às 17h

#tresriosnocombateaocoronavirus